



# Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

## DECRETO N.º 385

Homologa Laudo de Avaliação exarado por Comissão Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o Laudo de Avaliação exarado por Comissão Especial, instituída consoante Portaria nº 094, de 28 de junho de 1989, com o fim de proceder a avaliação do imóvel denominado lote nº 14-R-1, subdivisão do lote nº 14-R e este da subdivisão do lote nº 14 - Gleba nº 12 Jaborandy - Núcleo Cruzeiro - Município de Umuarama. PR, com área total de 16.737,50 m<sup>2</sup>, concluindo a referida Comissão pelo valor de NCz\$ 24.102,00... (vinte e quatro mil, cento e dois cruzados novos) pelo lote.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 06 de novembro de 1989.

ALEXANDRE CERANTO

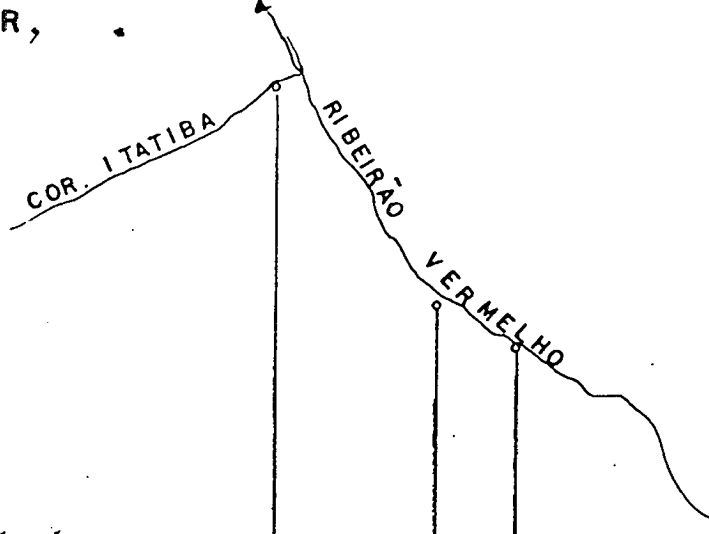
Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ DE MORAES

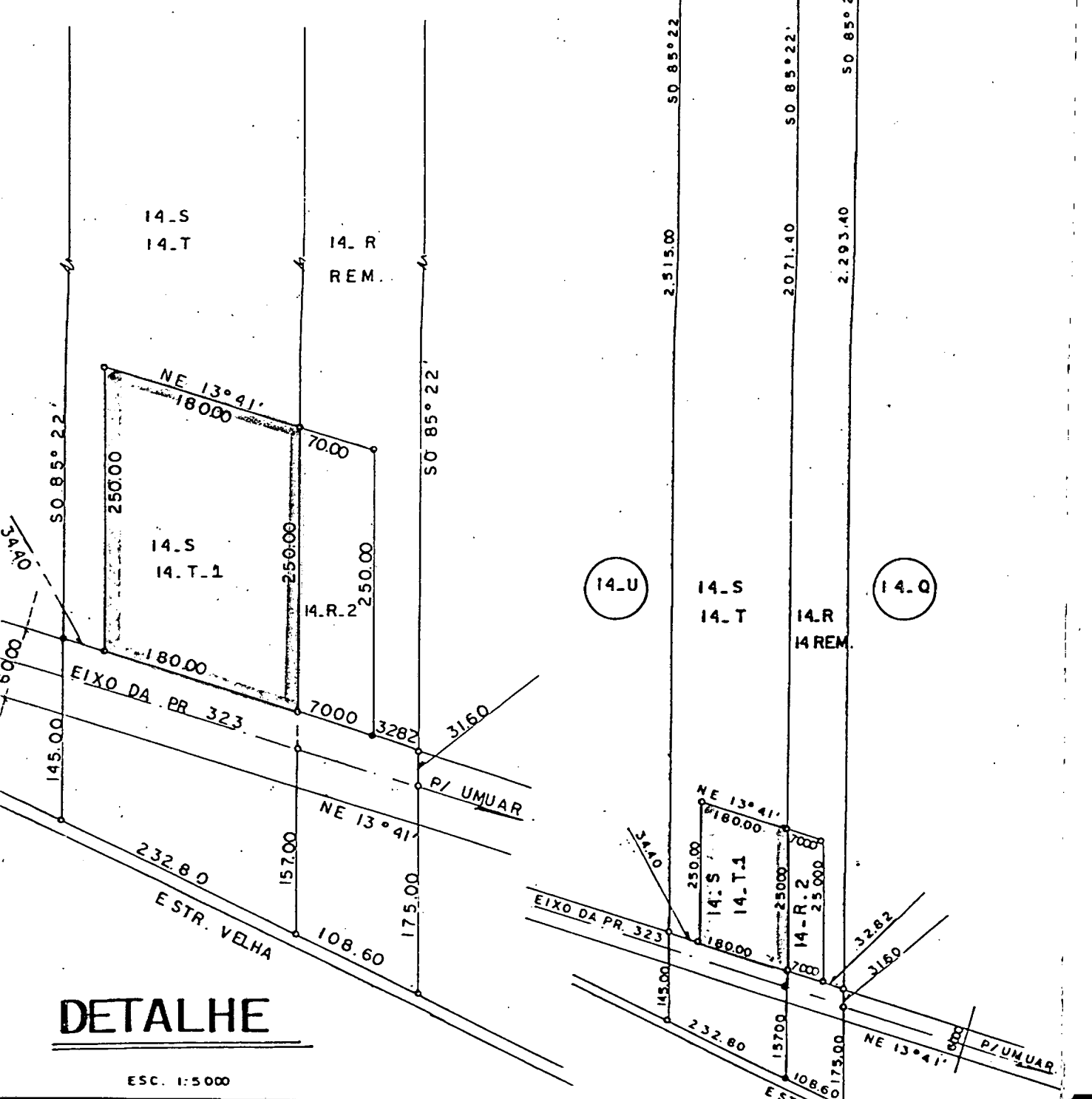
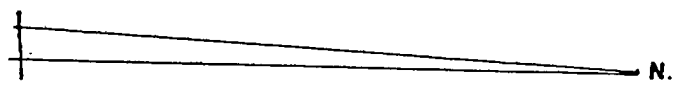
Secretário Geral



DIVISÃO DOS LOTES 14 S. 14 T E 14 R,  
 E DA SUBDIVISÃO DO LOTE 14.  
 BA 12 JABORANDY — NÚCLEO  
 ZEIRO MUNIC. DE UMUARAMA  
 E 14 S. 14 T.1 = 43.040.00 M2  
 E 14 R.2 = 16.737.50 M2



*Edmo N. L.*  
 Eng.º Elton Siqueira Nogueira  
 SECRETÁRIO DE OBRAS E URBANISMO  
 RUA MILTON BASTOS



**DETALHE**

ESC. 1:5000